



**CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO DE AULAS VIRTUAIS: VIANA DO CASTELO 2023 – CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO”, ADJUDICADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO À FIRMA *PROMOACES, LDA.*** -----

**CLAUSÚLAS CONTRATUAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO DECRETO-LEI N.º 18/08, DE 29 DE JANEIRO, ALTERADO PELO D.L. Nº 111-B/17, DE 31 DE AGOSTO.** -----

**a) PRIMEIRO OUTORGANTE: Joaquim Luís Nobre Pereira,** [redacted] natural da freguesia de [redacted] concelho de [redacted] com domicílio [redacted] [redacted] cidade de [redacted] que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Viana do Castelo. -----

**b) SEGUNDO OUTORGANTE: Nuno Pedro Brás dos Santos,** residente [redacted] [redacted] concelho [redacted], titular do Cartão de Cidadão [redacted] válido até ao [redacted] o qual outorga na qualidade de representante legal da Firma **PROMOACES, LDA.**, com sede na Rua dos Afoitos, nº 37, freguesia de Colares, concelho de Sintra, pessoa coletiva número 516 316 400, matriculada na Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C., com o número 516 316 400, com o capital social de 5.000,00 (cinco mil euros), à qual, por despacho de onze de novembro do ano corrente, foi feita a adjudicação à representada do segundo outorgante, da prestação de serviços indicada em epígrafe;-----  
-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo Cartão de Cidadão.

**c) DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO:** Por despacho de onze de novembro do ano corrente, mediante o procedimento de ajuste direto, foi feita a adjudicação à representada do segundo outorgante, da prestação de serviços indicada em epígrafe, pelo montante total de € **17.500,00** (dezassete mil e quinhentos euros), a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, tendo sido aprovada a minuta do presente contrato, por despacho de onze de novembro do ano corrente; -----

- d) OBJETO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para aquisição de uma plataforma de aplicações que permite compilar e disponibilizar aulas virtuais e acrescentar outros conteúdos para permitir à população em geral que possa assistir às aulas virtuais por modalidades diversas, junto a cada equipamento desportivo, onde existirá um QRCODE para os participantes acederem com o seu telemóvel, serviços estes a prestar pela representada do segundo outorgante, conforme caderno de encargos e proposta apresentada, os quais fazem parte integrante do presente contrato. -----
- e) PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** A prestação de serviços a que se refere este contrato terá a duração de um ano, a contar da data da assinatura do presente contrato, conforme clausula terceira do caderno de encargos. -----
- f) FORMA, REGIME DE PAGAMENTOS E REVISÃO DE PREÇOS:** O pagamento à representada do segundo outorgante será efetuado no prazo de 60 dias a contar da data da apresentação da respetiva fatura, conforme clausula sétima do caderno de encargos. -----
- g) GARANTIAS OFERECIDAS PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO:** -----
- h) GESTOR DO CONTRATO:** Foi nomeado Gestor do Contrato [REDACTED] -----
- i) DADOS DO CONTRATO:** As partes dão pleno consentimento na divulgação, nos termos da Lei, para os efeitos que forem necessários, dos dados constantes do presente contrato. -----
- j) ENCARGO CONTRATUAL:** O encargo total do contrato será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Viana do Castelo, que apresenta a dotação global de € 240.000,00 e o saldo disponível de € 65.023,50, capítulo zero dois – Aquisição de Bens e Serviços; grupo zero dois – Aquisição de Serviços; artigo vinte e cinco – Outros Serviços. -----
- k) Compromisso nº 4948/21 e requisição externa contabilística nº 4992/2021, de 15 de novembro de 2021. -----**
- Disse o segundo outorgante que aceita o presente contrato nos precisos termos que antecedem, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento. -----



---Foram apresentados os documentos constantes das alíneas d) e e) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo D.L. nº 111-B/17, de 31 de agosto. -----

---Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos: a) Despacho de 11 de novembro de 2021; b) Proposta do segundo outorgante apresentada na plataforma eletrónica de contratação pública; c) Caderno de encargos. -----

---Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

---Paços do Concelho de Viana do Castelo. -----

---O contrato produz todos os seus efeitos a partir da data da última assinatura digital.

#### O PRIMEIRO OUTORGANTE,

JOAQUIM  
LUÍS  
NOBRE  
PEREIRA

Assinado de forma digital por  
JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA  
Dados: 2021.11.18 13:00:46 Z

#### O SEGUNDO OUTORGANTE,

Assinado por : **NUNO PEDRO BRÁS DOS SANTOS**  
Num. de Identificação: 10297050  
Data: 2021.11.15 17:00:20+00'00'



